



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cambará

Edição nº 187  
Ano 2024  
Página 1 de 27

[www.diario.cambara.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.diario.cambara.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 27 de Setembro de 2024

## CambaraPrev - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cambará

### Leis, Decretos e Portarias

|                 |   |
|-----------------|---|
| Portarias ..... | 2 |
|-----------------|---|

## Município de Cambará - Poder Executivo

|                  |    |
|------------------|----|
| Decretos .....   | 5  |
| Resoluções ..... | 20 |

### Licitações

|                             |    |
|-----------------------------|----|
| Contratos .....             | 25 |
| Dispensa de Licitação ..... | 26 |
| Homologação .....           | 27 |

## Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

## Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.diario.cambara.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.diario.cambara.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

## Entidades

### Câmara Municipal de Cambará - Poder Legislativo

CNPJ: 00.781.306/0001-22

Telefone: (43) 3532-1756

Celular:

E-mail: [camara@camaracambara.pr.gov.br](mailto:camara@camaracambara.pr.gov.br)

Avenida Brasil, nº 1037 - Centro - CEP: 86390-000

Cambará - PR

Site: [camaracambara.pr.gov.br](http://camaracambara.pr.gov.br)

### CambaraPrev - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cambará

CNPJ: 05.020.895/0001-40

Telefone: (43) 3532-8800

Celular:

E-mail: [cambaraprev@gmail.com](mailto:cambaraprev@gmail.com)

Avenida Brasil, nº 1229 - Centro - CEP: 86390-000

Cambará - PR

### Município de Cambará - Poder Executivo

CNPJ: 75.442.756/0001-90

Telefone: (43) 3532-8800

Celular:

E-mail: [prefeito@cambara.pr.gov.br](mailto:prefeito@cambara.pr.gov.br)

Avenida Brasil, nº 1229 - Centro - CEP: 86390-000

Cambará - PR

Site: [cambara.pr.gov.br](http://cambara.pr.gov.br)



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.diario.cambara.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.diario.cambara.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cambará

[www.diario.cambara.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.diario.cambara.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Edição nº 187  
Ano 2024  
Página 2 de 27

Sexta-feira, 27 de Setembro de 2024

## CambaraPrev - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cambará

### Leis, Decretos e Portarias

#### Portarias



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

E S T A D O D O P A R A N Á

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

### PORTARIA Nº 318/2024

*Súmula: Elimina candidata convocada do Processo Seletivo Simplificado-PSS regido pelo Edital de Abertura nº 073/2023 e dá outras providências.*

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ SALIM HAGGI NETO, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei,

**Considerando** a realização de Processo Seletivo Simplificado-PSS, por meio do Edital de Abertura nº 073/2023, para cargos da Secretaria Municipal de Saúde.

**Considerando** a convocação, por meio da Portaria nº 301/2024, de candidatos aprovados no presente PSS regido Edital de Abertura nº 073/2023;

#### RESOLVE:

**Art. 1º. DESCLASSIFICAR** os candidatos abaixo listados do presente Processo Seletiva Simplificado, com base no item 10.4 do Edital de Abertura nº 073/2023, em razão da não apresentação de documentação dentro do prazo previsto no ato da convocação:

| CARGO: TECNICO DE ENFERMAGEM |           |                               |       |
|------------------------------|-----------|-------------------------------|-------|
| CLASSIFICAÇÃO                | INSCRIÇÃO | NOME                          | LISTA |
| 19                           | 581       | ANDREIA PAULA MENDES FERREIRA | Geral |

**Art. 2º.** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cambará, 27 de setembro de 2024.

**JOSÉ SALIM HAGGI NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBARÁ



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cambará

[www.diario.cambara.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.diario.cambara.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Edição nº 187  
Ano 2024  
Página 3 de 27

Sexta-feira, 27 de Setembro de 2024

## CambaraPrev - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cambará

### Leis, Decretos e Portarias

#### Portarias



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

E S T A D O D O P A R A N Á

Enderço: Av. Brasil, 1.082 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-3535

E-mail: rhcambarapr@gmail.com

### PORTARIA Nº 319/2024

*Súmula: Convoca candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado-PSS regido pelo Edital de Abertura nº 073/2022 e dá outras providências.*

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ SALIM HAGGI NETO, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei e,

**Considerando** a realização de Processo Seletivo Simplificado para área da Saúde e regido pelo Edital de Abertura nº 073/2023;

**Considerando** teor do Edital nº 098/2023 que homologou o Resultado Final do referido Processo Seletivo Simplificado;

**Considerando** teor dos Ofícios 272/2024-SMS, 280/2024-SMS e 313/2024-SMS e Portaria 318/2024;

**Considerando** ainda, rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

#### R E S O L V E :

**Art. 1º. CONVOCAR** os candidatos abaixo listados, aprovados em Processo Seletivo Simplificado, para exercer as funções públicas, por prazo determinado, a seguir descrição:

| CARGO: TECNICO DE ENFERMAGEM |           |                               |       |
|------------------------------|-----------|-------------------------------|-------|
| CLASSIFICAÇÃO                | INSCRIÇÃO | NOME                          | LISTA |
| 20                           | 383       | MARLENE CUSTODIO DE ALCANTARA | Geral |

**Art. 2º.** A formalização dos contratos dos candidatos convocados fica condicionada à apresentação dos originais e cópias simples dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Cópia do título de eleitor acompanhado de:
  - b.1) comprovante da última votação e/ou
  - b.2) certidão de quitação eleitoral, expedida virtualmente através do site <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ou pelo cartório ou posto de atendimento eleitoral, se à época da convocação possuir 18 (dezoito) anos ou mais;
- c) comprovante de situação regular do CPF perante a Receita Federal;
- d) Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento, a depender do estado civil do candidato;
- f) CTPS (foto e qualificação civil);
- g) Cartão de Cadastramento no PIS/PASEP ou comprovante equivalente (dispensado se o número estiver estampado na CTPS);
- g) CTPS (foto e qualificação civil);
- h) Comprovante de Residência (em nome próprio ou de familiar);
- i) Certificado de Conclusão do Grau de Escolaridade exigido em edital como pré-requisito para a contratação, bem como o respectivo registro no COREN;
- j) Certidão de Antecedentes Criminais (original) – **emitido pelo Instituto de Identificação do Estado onde o RG foi emitido;**



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cambará

[www.diario.cambara.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.diario.cambara.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Edição nº 187  
Ano 2024  
Página 4 de 27

Sexta-feira, 27 de Setembro de 2024



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

E S T A D O D O P A R A N Á

Enderço: Av. Brasil, 1.082 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-3535

E-mail: rhcambapr@gmail.com

- k) Certidão Negativa de Débitos Tributários Municipais, emitida pela Prefeitura Municipal de Cambará (original) – retirar no site da Prefeitura, na aba *Portal do Contribuinte* (lateral direita) – <http://189.76.184.102:8086/portal-contribuinte/>;
- l) Declaração Positiva ou Negativa de exercício de outro Cargo ou Emprego Público, em formulário fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal de Cambará, acompanhada da descrição dos respectivos dias e horários de trabalho, em caso de acumulação legal de cargos (original);
- m) Declaração de Bens e Valores, em formulário fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal de Cambará, ou Cópia da Última Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física, acompanhada do respectivo recibo de entrega à Receita Federal;
- n) Documento de Identificação e CPF dos dependentes legais, para fins de Imposto de Renda da Pessoa Física, se houver;
- o) Foto 3x4 – Será feita pelo Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal de Cambará;
- p) Cópia da Carteira de Vacina e declaração de vacinação em dia (emitida por Unidade Básica de Saúde – UBS)

**Art. 3º.** A efetivação da contratação do candidato convocado, após apresentar-se munido da documentação exigida no artigo anterior, fica vinculada à aptidão físico-mental em Perícia Médica, a ser realizada pelo Médico do Trabalho do Município de Cambará, em data e hora previamente designadas e informadas ao candidato no ato de entrega da documentação.

**Art. 4º.** Fica estipulado o prazo de **72 (setenta e duas)** horas a contar em dias úteis, a partir da data de publicação do presente ato, para que os candidatos convocados se apresentem à Prefeitura Municipal de Cambará/PR, munidos da documentação exigida em edital e, especialmente, aquela listada no art. 2º da presente portaria, bem como confirmem a aceitação dos cargos para os quais foram convocados.

**§1º.** A entrega da documentação de que trata a presente portaria realizar-se-á junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cambará, no endereço: **Avenida Brasil, 1.229, Centro, Cambará/PR**, dentro do prazo acima previsto, no seguinte horário: **08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min**, ocasião que se obedecerá à ordem de chegada.

**§2º.** Caso não compareçam os candidatos ou, comparecendo, não apresentem integralmente a documentação solicitada nesta Convocação e/ou em Edital, ou não confirmem a aceitação do cargo, serão considerados desistentes e perderão, consequentemente, o direito às vagas para as quais tiverem sido convocados.

**Art. 5º.** Durante o processo de contratação, se for facultado aos candidatos escolher entre mais de um horário de trabalho estipulado e disponibilizado unilateralmente pela Administração, desde que atendidas a todas as necessidades da Municipalidade, a ordem de escolha obedecerá, rigorosamente, à classificação final dos candidatos no presente Processo Seletivo Simplificado.

**Art. 6º.** O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, cumpra-se.

Cambará, 27 de setembro de 2024.

**JOSÉ SALIM HAGGI NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBARÁ



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cambará

Edição nº 187  
Ano 2024  
Página 5 de 27

[www.diario.cambara.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.diario.cambara.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 27 de Setembro de 2024

## Município de Cambará - Poder Executivo

### Leis, Decretos e Portarias

#### Decretos



**MUNICÍPIO DE CAMBARÁ**  
ESTADO DO PARANÁ  
Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 3.387, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

**SÚMULA:** “Dispõe sobre o Planejamento Anual de Compras dos órgãos públicos do Município de Cambará”.

O Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso XII do artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Cambará, e;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar Federal nº 123/2006 e a Lei Municipal nº 25/2010 e Art. 12, Inciso VII da Lei nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade de readequação do plano anual de compras;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica alterado o Planejamento Anual de Compras dos órgãos Públicos do Município de Cambará para o exercício de 2024, nos termos do Anexo Único deste decreto.

**Art. 2º.** O objetivo do Planejamento Anual de Compras é atender os princípios da governança pública, no que tange a eficiência, eficácia e efetividade às políticas públicas de desenvolvimento econômico e social, a ampliação das políticas públicas, o incentivo à inovação tecnológica e o fomento às microempresas, empresas de pequeno porte e o micro empreendedor individual, instituídas Lei Complementar Federal nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar Federal nº 147/2014 e Lei Municipal nº 25/2010.

**Art. 3º.** Aplica-se supletivamente a este Decreto, a legislação federal pertinente.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições do Decreto nº 3.371/2024.

Cambará, 27 de setembro de 2024.

**JOSÉ SALIM HAGGI NETO**  
**Prefeito Municipal de Cambará**

Página 1 de 15



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.diario.cambara.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.diario.cambara.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cambará

[www.diario.cambara.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.diario.cambara.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Edição nº 187  
Ano 2024  
Página 6 de 27

Sexta-feira, 27 de Setembro de 2024



## MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

### ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 3.387 DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

## PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ/PR 2024

Página 2 de 15



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.diario.cambara.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.diario.cambara.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cambará

[www.diario.cambara.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.diario.cambara.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Edição nº 187  
Ano 2024  
Página 7 de 27

Sexta-feira, 27 de Setembro de 2024



## MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

### APRESENTAÇÃO

O Plano de Contratação Anual – PCA é fruto de uma gestão comprometida com resultados e com a transparência dos gastos públicos. É um documento que consolida todas as contratações que a Administração do Município de Cambará pretende realizar no exercício financeiro de 2024.

Se constitui de uma ferramenta de planejamento dos gastos municipais que busca aperfeiçoar a governança e a gestão das contratações, possibilitando a maximização dos resultados institucionais e o uso racional dos recursos públicos, porquanto sua construção vincula as despesas previstas no PCA com as disponibilidades orçamentárias de acordo com os limites por Ação Orçamentária, Fonte de Recurso e Subelemento de Despesa.

A elaboração de um Plano de Contratação Anual materializa a obrigação legislativa da Lei Federal nº 14.133/2021.

### OBJETIVOS

Fortalecer a cultura de planejamento das necessidades de suprimento de materiais e serviços nas Secretarias e Órgãos da Prefeitura.

Aperfeiçoar a gestão interna das compras por meio da previsibilidade das demandas com vistas à eficiência dos estoques em almoxarifados, com redução de desperdícios e com a economicidade e racionalização de gastos;

Propor alternativas de atuação e modelos de aquisições e contratações corporativas, proporcionando a redução do número de processos licitatórios;

Ampliar a transparência com a divulgação das estimativas de aquisição de todas as unidades compradoras no Portal da Transparência do Município;

Divulgar as expectativas de compras para o mercado fornecedor, fomentando, sobretudo a participação, das micro e pequenas empresas (MPE's) nos processos licitatórios, e, por consequência, o desenvolvimento econômico local.

### DIRETRIZES

#### O Planejamento de Contratações Anual deverá adotar as seguintes diretrizes:

- a) Qualidade e produtividade do gasto;
- b) Garantir a transparência e a celeridade das contratações e aquisições.
- c) As ações e metas estabelecidas no Plano Plurianual de Ação Governamental e suas disponibilidades orçamentárias e financeiras para as aquisições;
- d) As contratações vigentes;
- e) As disponibilidades de materiais em estoque.

O consumo médio dos órgãos e entidades nos últimos 12 (doze) meses que antecederem a elaboração do plano anual de aquisições.

O detalhamento dos bens e serviços cujas licitações, ou parcelas desta, devem ser destinadas preferencialmente às microempresas e empresas de pequeno porte.

Página 3 de 15



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cambará

[www.diario.cambara.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.diario.cambara.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Edição nº 187  
Ano 2024  
Página 8 de 27

Sexta-feira, 27 de Setembro de 2024



## MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

### REGULAMENTAÇÃO

No município de Cambará, será regulamentado por Decreto Municipal. O Plano de Contratação Anual a ser implantado por esta Administração, corresponde a lista de bens e/ou serviços que o Poder Executivo Municipal almeja adquirir ou contratar durante um ano civil.

*Lei nº 14.133/2021 art. 12, inciso VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.*

### DEFINIÇÕES (Trazidas da Lei 14.133/2021)

**Compra:** aquisição remunerada de bens para fornecimento de uma só vez ou parceladamente, considerada imediata aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento;

**Serviço:** atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse da Administração;

**Obra:** toda atividade estabelecida, por força de lei, como privativa das profissões de arquiteto e engenheiro que implica intervenção no meio ambiente por meio de um conjunto harmônico de ações que, agregadas, formam um todo que inova o espaço físico da natureza ou acarreta alteração substancial das características originais de bem imóvel;

**Bens e serviços comuns:** aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

**Serviços e fornecimentos contínuos:** serviços contratados e compras realizadas pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas;

**Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra:** aqueles cujo modelo de execução contratual exige, entre outros requisitos, que:

- a) os empregados do contratado fiquem à disposição nas dependências do contratante para a prestação dos serviços;
- b) o contratado não compartilhe os recursos humanos e materiais disponíveis de uma contratação para execução simultânea de outros contratos;
- c) o contratado possibilite a fiscalização pelo contratante quanto à distribuição, controle e supervisão dos recursos humanos alocados aos seus contratos;

**Serviço de engenharia:** toda atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse para a Administração e que,

Página 4 de 15



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cambará

Edição nº 187  
Ano 2024  
Página 9 de 27

[www.diario.cambara.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.diario.cambara.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 27 de Setembro de 2024



## MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

não enquadradas no conceito de obra, são estabelecidas, por força de lei, como privativas das profissões de arquiteto e engenheiro ou de técnicos especializados.

### PRINCÍPIOS APLICÁVEIS ÀS LICITAÇÕES

**LEGALIDADE:** Vincula os licitantes e a Administração Pública às regras estabelecidas nas normas e princípios em vigor;

**ISONOMIA:** Significa dar tratamento igual a todos os interessados. É condição essencial para garantir a competição em todos os procedimentos licitatórios.

**IMPESSOALIDADE:** Obriga a Administração a observar nas decisões, critérios objetivos previamente estabelecidos, afastando a discricionariedade e o subjetivismo na condução dos procedimentos de licitação;

**MORALIDADE E PROBIDADE ADMINISTRATIVA:** A conduta dos licitantes e dos agentes públicos deve ser, além de lícita, compatível com a moral, a ética, os bons costumes e as regras da boa administração;

**PUBLICIDADE:** Qualquer interessado pode ter acesso às licitações públicas e ao respectivo controle, mediante divulgação dos atos praticados pelos administradores em todo procedimento de licitação;

**VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:** Obriga a Administração e os licitantes a observarem as normas e condições estabelecidas no ato convocatório. Nada poderá ser criado ou feito sem que haja previsão no instrumento convocatório;

**JULGAMENTO OBJETIVO:** O administrador deve observar critérios objetivos definidos no ato convocatório para julgamento da documentação e das propostas. Afasta a possibilidade do julgador utilizar-se de fatores subjetivos ou de critérios não previstos no instrumento de convocação, ainda que em benefício da própria Administração;

**CELERIDADE:** Princípio consagrado como uma das diretrizes a ser observada em licitações na modalidade pregão, busca simplificar procedimentos de rigorismos excessivos e de formalidades desnecessárias. As decisões, sempre que possível, devem ser tomadas no momento da sessão;

**COMPETIÇÃO:** Esse princípio conduz o gestor a buscar sempre o maior número de competidores interessados no objeto licitado. Nesse sentido, a Lei de Licitações veda estabelecer, nos atos convocatórios, exigências que possam, de alguma forma, admitir, prever ou tolerar, condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo da licitação.

### EXECUÇÃO DAS CONTRATAÇÕES INSERIDAS NO PLANO

Para organizar o calendário das suas compras, as unidades requisitantes precisam observar o período do exercício financeiro dado pela Lei Municipal de nº. 2499/2023 (LOA-2024) publicado anualmente pela Secretaria de Finanças, além de considerar prazos médios estipulados para a tramitação processual e o recebimento do material ou execução do serviço, de acordo com cada tipo de processo.

Página 5 de 15



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cambará

[www.diario.cambara.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.diario.cambara.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Edição nº 187  
Ano 2024  
Página 10 de 27

Sexta-feira, 27 de Setembro de 2024



## MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

a) **Demandas comuns:** As demandas por contratações de bens e serviços gerenciados pela Secretaria de Administração e Recursos Humanos, devem ser direcionadas a ela. Por questões diversas, poderá acontecer de os itens que foram inseridos no PCA em 2024 não estejam disponíveis na Agenda de Contratações. Nesse caso, tal item sendo imprescindível para o funcionamento da unidade, ela poderá verificar a melhor forma de adquiri-lo junto ao setor de licitações e de ajustá-lo no PCA. Os valores terão variação para mais ou para menos, sendo assim na etapa de revisão, poderão ser realizados os devidos ajustes.

**Demandas específicas:** Cada unidade requisitante é responsável por organizar e instruir seus processos de aquisição de acordo com os critérios da legislação e com o contexto da Prefeitura Municipal de Cambará/PR. O cronograma de execução levará em conta a data pretendida para o uso do material/serviço. Cada tipo de item corresponderá a um processo administrativo de aquisição, ou seja, um processo de compra que contenha itens de material permanente não poderá conter itens de material de consumo, por exemplo.

### DO MONITORAMENTO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL.

O monitoramento do plano será realizado pela Secretaria Municipal de Administração e pelo Controle Interno, a cada 3 (três) meses, através do acompanhamento da execução do plano de contratações anual, com o objetivo de avaliar o andamento das contratações de forma a identificar.

### DO CALENDARIO DE 2024

| Descrição do Objeto             | Valor Total Estimado (Previsão) | Período (Previsão) |
|---------------------------------|---------------------------------|--------------------|
| EMULSÃO ASFALTICA CAP 50-70     | R\$ 1.075.500,00                | Março a Abril      |
| LEITES E FORMULAS INFANTIS      | R\$ 524.000,00                  | Março a Abril      |
| DIESEL S10                      | R\$ 1.615.000,00                | Março a Abril      |
| SEGURO DE VEICULOS              | R\$ 336.000,00                  | Março a Abril      |
| RADIO                           | R\$ 20.000,00                   | Março a Abril      |
| PLACA DE INAUGURAÇÃO            | R\$ 9.000,00                    | Março a Abril      |
| EXAMES LABORATORIAIS            | R\$ 167.000,00                  | Abril a Maio       |
| MATERIAL DE EXPEDIENTE          | R\$ 298.000,00                  | Abril a Maio       |
| CONFECÇÃO DE BANNERS E ADESIVOS | R\$ 40.000,00                   | Abril a Maio       |
| PEDRAS                          | R\$ 700.000,00                  | Abril a Maio       |
| AQUISIÇÃO DE FILMES DIGITAIS    | R\$ 20.000,00                   | Abril a Maio       |
| CESTAS BASICAS                  | R\$ 750.000,00                  | Abril a Maio       |
| SERVIÇO DE ARBITRAGEM           | R\$ 45.000,00                   | Abril a Maio       |
| KIT GESTANTE                    | R\$ 40.000,00                   | Abril a Maio       |
| APOSTILAS E CERTIFICADOS PROERD | R\$ 4.550,00                    | Abril a Maio       |

Página 6 de 15



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.diario.cambara.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.diario.cambara.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cambará

Edição nº 187  
Ano 2024  
Página 11 de 27

[www.diario.cambara.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.diario.cambara.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 27 de Setembro de 2024



## MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

|   |                  |              |
|---|------------------|--------------|
| BICICLETA PREMIO PROERD                             | R\$ 7.000,00     | Abril a Maio |
| LOCAÇÃO DE SALÃO PARA EVENTOS                       | R\$ 6.000,00     | Abril a Maio |
| SHOW ARTISTICO DIAS DAS MÃES                        | R\$ 15.000,00    | Abril a Maio |
| MATERIAL ESPORTIVO                                  | R\$ 180.000,00   | Maio a Junho |
| SERRALHERIA E TORNO                                 | R\$ 300.000,00   | Maio a Junho |
| COMBUSTIVEL   | R\$ 1.000.000,00 | Maio a Junho |
| PNEUS   | R\$ 1.200.000,00 | Maio a Junho |
| DECORAÇÃO DE NATAL                                  | R\$ 250.000,00   | Maio a Junho |
| CONSTRUÇÃO DE PRAÇA JARDIM SANTA ERCILIA            | R\$ 1.027.598,19 | Maio a Junho |
| PARQUE NA PRAÇA DR. MIGUEL DINIZIO                  | R\$ 18.540,00    | Maio a Junho |
| TECIDOS E MATERIAL DE ARTESANATO                    | R\$ 100.000,00   | Maio a Junho |
| PINTURA DA RODOVIARIA                               | R\$ 30.000,00    | Maio a Junho |
| MATERIAL PEDAGOGICO                                 | R\$ 100.000,00   | Maio a Junho |
| AQUISIÇÃO DE MARMITEX                               | R\$ 150.000,00   | Maio a Junho |
| CONSTRUÇÃO DE PARQUE INFANTIL NO JARDIM DAS ACACIAS | R\$ 105.000,00   | Maio a Junho |
| AQUISIÇÃO DE AMBULANCIAS SESA 1429/2023 e 452/2024  | R\$ 815.000,00   | Maio a Junho |
| AQUISIÇÃO DE MICROONIBUS DO ESPORTE                 | R\$ 600.000,00   | Maio a Junho |
| AQUISIÇÃO DE AUTOMOVEIS SESA 858/2022               | R\$ 240.000,00   | Maio a Junho |
| AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS                   | R\$ 100.000,00   | Maio a Junho |
| AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS             | R\$ 100.000,00   | Maio a Junho |
| CURSOS DE QUALIFICAÇÃO DO SENAI                     | R\$ 173.000,00   | Maio a Junho |
| COPA NORTE DE CICLISMO                              | R\$ 10.000,00    | Maio a Junho |
| EQUIPAMENTO TATICO GUARDA MUNICIPAL                 | R\$ 13.000,00    | Maio a Junho |
| TESTE WISC E SRS-2                                  | R\$ 8.000,00     | Maio a Junho |
| LOCAÇÃO DE GERADOR                                  | R\$ 151.000,00   | Maio a Junho |
| COIFAS  | R\$ 50.000,00    | Maio a Junho |
| ARTISTAS FESCAM                                     | R\$ 50.00,00     | Maio a Junho |
| MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM TROCA                     | R\$ 22.000,00    | Maio a Junho |

Página 7 de 15



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cambará

[www.diario.cambara.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.diario.cambara.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Edição nº 187  
Ano 2024  
Página 12 de 27

Sexta-feira, 27 de Setembro de 2024



## MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

E S T A D O D O P A R A N Á

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

|  |                |               |
|--|----------------|---------------|
| DE PEÇAS DO DIGITALIZADOR DE RAIO X  |                |               |
| DRY WALL PARA AREA EXTERNO DA LAVANDERIA DO HOSPITAL MUNICIPAL                                     | R\$ 10.000,00  | Maio a Junho  |
| AQUISIÇÃO DE EQUIPMENTOS PARA O LABORATORIO MUNICIPAL  | R\$ 103.000,00 | Maio a Junho  |
| CONSORCIO PARANA SAUDE   | R\$ 200.000,00 | Maio a Junho  |
| CONTROLE EXTERNO DE QUALIDADE  | R\$ 12.000,00  | Maio a Junho  |
| PLANO DE RESIDUOS SÓLIDOS  | R\$ 100.000,00 | Maio a Junho  |
| DUATHLON EVENTO ESTAGIARIOS  | R\$ 15.000,00  | Maio a Junho  |
| INSTRUTOR DE PINTURA EM TECIDO   | R\$ 7.200,00   | Maio a Junho  |
| AQUISIÇÃO DE PAINEL AEROFOTOGRAFICO  | R\$11.000,00   | Maio Junho    |
| AQUISIÇÃO DE NOTA FISCAL DO PRODUTOR   | R\$10.000,00   | Junho a Julho |
| MESAS, CADEIRAS E TENDAS   | R\$ 150.000,00 | Junho a Julho |
| AQUISIÇÃO DE CADEIRAS  | R\$ 50.000,00  | Junho a Julho |
| PAPEL INTERFOLHA   | R\$ 70.000,00  | Junho a Julho |
| EVENTO DE SKATE  | R\$ 10.000,00  | Junho a Julho |
| EVENTO MOUNTAIN BIKE   | R\$ 10.000,00  | Junho a Julho |
| CONCLUSAO BARITAGEM DA SALA DO TOMOGRAFO   | R\$ 10.000,00  | Junho a Julho |
| SHOW ARTISTICO ANIVERSARIO DA CIDADE   | R\$ 900.000,00 | Junho a Julho |
| LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO PARA ANIVERSARIO DA CIDADE   | R\$ 20.000,00  | Junho a Julho |
| LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS (PALCOS, GRADES, CATRACAS ENTRE OUTROS)                                      | R\$ 80.000,00  | Junho a Julho |
| EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA E MANUTENÇÃO (LIMPEZA, CARREGADORES, ELETRICISTAS) PARA EVENTOS | R\$ 40.000,00  | Junho a Julho |

Página 8 de 15



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cambará

Edição nº 187  
Ano 2024  
Página 13 de 27

[www.diario.cambara.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.diario.cambara.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 27 de Setembro de 2024



## MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

|  |                |               |
|--|----------------|---------------|
| LOCAÇÃO TENDA,<br>CADEIRA E MESA PARA<br>ANIVERSARIO DA<br>CIDADE        | R\$ 20.000,00  | Junho a Julho |
| LOCAÇÃO DE TENDA,<br>CADEIRA E MESA PARA<br>EVENTOS DO MUNICIPIO         | R\$ 80.000,00  | Junho a Julho |
| LOCAÇÃO DE SOM,<br>TELÃO E ILUMINAÇÃO<br>PARA O ANIVERSARIO DA<br>CIDADE | R\$ 80.000,00  | Junho a Julho |
| SERVIÇO DE HOTELARIA<br>PARA ANIVERSARIO DA<br>CIDADE                    | R\$ 35.000,00  | Junho a Julho |
| ABASTECIMENTO DE<br>CAMARIM PARA SHOW<br>DE ANIVERSARIO DA<br>CIDADE     | R\$ 15.000,00  | Junho a Julho |
| LOCAÇÃO DE GERADOR<br>PARA O SHOW DE<br>ANIVERSARIO DA<br>CIDADE         | R\$ 20.000,00  | Junho a Julho |
| SERVIÇO DE TRANSLADO<br>PARA O SHOW DE<br>ANIVERSARIO DA<br>CIDADE       | R\$ 10.000,00  | Junho a Julho |
| ECAD   | R\$ 60.000,00  | Junho a Julho |
| COBERTORES   | R\$ 50.000,00  | Junho a Julho |
| LOCAÇÃO DE TERRENO<br>PARA DESTINAÇÃO DE<br>RESIDUOS                     | R\$ 120.000,00 | Junho a Julho |
| COLETA DE LIXO<br>HOSPITALAR E RESIDUOS<br>DE CEMITÉRIO                  | R\$ 100.000,00 | Junho a Julho |
| UTENSILIOS DE COZINHA  | R\$ 30.000,00  | Junho a Julho |
| SERVIÇO DE VIDRAÇARIA  | R\$ 35.000,00  | Junho a Julho |
| PARQUINHOS   | R\$ 100.000,00 | Junho a Julho |
| CONFECÇÃO DE<br>CAMISETAS PARA<br>EVENTOS                                | R\$ 10.000,00  | Junho a Julho |
| CORREIA DE MAQUINA<br>ESTEIRA  | R\$ 25.000,00  | Junho a Julho |
| MATERIAL DE<br>AVIAMENTO   | R\$ 10.000,00  | Junho a Julho |
| EQUIPAMENTOS PARA<br>UBS – EMENDA<br>PARLAMENTAR Nº<br>09335385000123007 | R\$ 155.000,00 | Junho a Julho |
| CARRO DE SOM   | R\$ 53.000,00  | Junho a Julho |
| CONCURSO PUBLICO   | R\$200.000,00  | Junho a Julho |
| MÓVEIS,<br>ELETRODOMESTICOS E  | R\$ 100.000,00 | Junho a Julho |

Página 9 de 15



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cambará

[www.diario.cambara.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.diario.cambara.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Edição nº 187  
Ano 2024  
Página 14 de 27

Sexta-feira, 27 de Setembro de 2024



## MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

|   |                |                |
|---|----------------|----------------|
| ELETRONICOS – GUARDA MUNICIPAL                |                |                |
| LUMINARIAS                                    | R\$ 200.000,00 | Junho a Julho  |
| FERRAMENTA BANCO DE PREÇO                     | R\$ 11.000,00  | Junho a Julho  |
| SERVIÇO DE TACOGRAFO                          | R\$ 160.000,00 | Junho a Julho  |
| LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO                   | R\$ 200.000,00 | Junho a Julho  |
| ESTOFAGEM-CAPOTAGEM                           | R\$ 32.000,00  | Junho a Julho  |
| SERVIÇO DE ROÇAGEM                            | R\$ 600.000,00 | Junho a Julho  |
| PAINEL AEREO FOTOGRAFICO                      | R\$ 10.000,00  | Junho a Julho  |
| EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL            | R\$ 220.000,00 | Junho a Julho  |
| AGUA MINERAL                                  | R\$ 95.000,00  | Junho a Julho  |
| POSTO 24 HORAS DIESEL S10 PARA AS AMBULANCIAS | R\$ 300.000,00 | Junho a Julho  |
| FRALDAS GERIATRICAS                           | R\$ 120.000,00 | Junho a Julho  |
| SEGURANÇA E MONITORAMENTO                     | R\$ 780.000,00 | Junho a Julho  |
| LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS                        | R\$ 150.000,00 | Junho a Julho  |
| CONSULTORIA EM TELEFONIA                      | R\$ 20.000,00  | Junho a Julho  |
| PEÇAS DE MAQUINAS                             | R\$ 150.000,00 | Junho a Julho  |
| SOPRADOR                                      | R\$ 2.000,00   | Junho a Julho  |
| SOFTWARE DO RELÓGIO PONTO                     | R\$ 22.000,00  | Junho a Julho  |
| TINTA VIARIA                                  | R\$ 160.000,00 | Julho a Agosto |
| MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO              | R\$ 200.000,00 | Julho a Agosto |
| SITE DA PREFEITURA                            | R\$ 20.000,00  | Julho a Agosto |
| SOFTWARE DE ACOMPANHAMENTO DE CONTAS          | R\$ 8.000,00   | Julho a Agosto |
| PEÇAS AUTOMOTIVAS                             | R\$ 700.000,00 | Julho a Agosto |
| MICROONIBUS SESA 486/2024                     | R\$ 450.000,00 | Julho a Agosto |
| EQUIPAMENTOS CONVENIO 67/2022                 | R\$ 130.000,00 | Julho a Agosto |
| MOVEIS PLANEJADOS                             | R\$ 100.000,00 |                |
| CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DANÇA          | R\$ 10.000,00  | Julho a Agosto |
| CONTRATAÇÕES ARTISTICAS PARA FELIC            | R\$ 50.000,00  | Julho a Agosto |
| CONFECÇÃO DE CORTINAS                         | R\$ 50.000,00  | Julho a Agosto |
| MANGUEIRAS E CORDÕES DE LED                   | R\$ 20.000,00  | Julho a Agosto |

Página 10 de 15



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cambará

[www.diario.cambara.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.diario.cambara.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Edição nº 187  
Ano 2024  
Página 15 de 27

Sexta-feira, 27 de Setembro de 2024



## MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

E S T A D O D O P A R A N Á

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

|  |                |                |
|--|----------------|----------------|
| AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO COM INSTALAÇÃO                            | R\$ 200.000,00 | Julho a Agosto |
| AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO COM INSTALAÇÃO PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS | R\$ 300.000,00 | Julho a Agosto |
| CONTRATAÇÃO DE COSPLAY   | R\$ 6.000,00   | Julho a Agosto |
| CONTRATAÇÃO DE DESENHISTA  | R\$ 10.000,00  | Julho a Agosto |
| BRINQUEDOS   | R\$ 100.000,00 | Julho a Agosto |
| PASSAGENS PARA CURITIBA  | R\$ 250.000,00 | Julho a Agosto |
| MATERIAL DE HIGIENE  | R\$ 200.000,00 | Julho a Agosto |
| EXTINTORES   | R\$ 50.000,00  | Julho a Agosto |
| TINTAS   | R\$ 370.000,00 | Julho a Agosto |
| LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS PARA O DIA DAS CRIANÇAS                          | R\$ 20.000,00  | Julho a Agosto |
| KIT ABSORVENTE   | R\$ 15.000,00  | Julho a Agosto |
| CASTRA CÃES E GATOS  | R\$ 300.000,00 | Julho a Agosto |
| LIMPEZA DE GUIAS   | R\$ 330.000,00 | Julho a Agosto |
| RESSOLAGEM DE PNEUS  | R\$ 200.000,00 | Julho a Agosto |
| MATERIAIS ELETRICOS TABELA SINAPI                                      | R\$ 80.000,00  | Julho a Agosto |
| MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO TABELA SINAPI                                  | R\$ 80.000,00  | Julho a Agosto |
| MEDICAMENTOS MANIPULADOS   | R\$ 930.000,00 | Julho a Agosto |
| CONFECÇÃO DE FACHADA COM LED   | R\$ 15.000,00  | Julho a Agosto |
| LIMPEZA DOS LAGOS E RIOS   | R\$ 125.000,00 | Julho a Agosto |
| MATERIAL DIDATICO  | R\$ 50.000,00  | Julho a Agosto |
| PERICIA CONTABIL   | R\$ 180.000,00 | Julho a Agosto |
| SOFTWARE TRIBUTARIO  | R\$ 200.000,00 | Julho a Agosto |
| CONTRATAÇÃO DE ARTISTA PLASTICO  | R\$ 18.000,00  | Julho a Agosto |
| SOFTWARE CEMITÉRIO   | R\$ 23.000,00  | Julho a Agosto |
| INSTRUTOR DE TEATRO  | R\$ 17.000,00  | Julho a Agosto |
| INSTRUTOR DE BATERIA   | R\$ 16.000,00  | Julho a Agosto |
| INSTRUTOR DE VIOLÃO  | R\$ 18.000,00  | Julho a Agosto |
| INSTRUTOR DE DANÇA   | R\$ 24.000,00  | Julho a Agosto |
| INSTRUTOR DE BANDA   | R\$ 34.000,00  | Julho a Agosto |
| INSTRUTOR DE GRAFITE   | R\$ 24.000,00  | Julho a Agosto |
| INSTRUTOR DE CANTO   | R\$ 29.000,00  | Julho a Agosto |
| INSTRUTOR DE ESCULTURA EM PAPELÃO                                      | R\$ 24.000,00  | Julho a Agosto |
| AQUISIÇÃO DE LIVROS  | R\$ 10.000,00  | Julho a Agosto |

Página 11 de 15



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cambará

[www.diario.cambara.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.diario.cambara.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Edição nº 187  
Ano 2024  
Página 16 de 27

Sexta-feira, 27 de Setembro de 2024



## MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

|   |                |                   |
|---|----------------|-------------------|
| INTERNET  | R\$ 80.000,00  | Julho a Agosto    |
| CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUDIOVISUAL                                    | R\$ 10.200,00  | Julho a Agosto    |
| REFORMA DO PARQUE DO LAZER  | R\$ 700.000,00 | Julho a Agosto    |
| PROJETOS DE ENGENHARIA REFORMAS                                       | R\$ 50.000,00  | Julho a Agosto    |
| AQUISIÇÃO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS                                | R\$ 100.000,00 | Julho a Agosto    |
| SERVIÇOS GRÁFICOS   | R\$ 20.000,00  | Agosto a Setembro |
| LOCAÇÃO IMÓVEL PARA CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO                           | R\$ 20.000,00  | Agosto a Setembro |
| UNIFORMES   | R\$ 200.000,00 | Agosto a Setembro |
| UNIFORME ESCOLAR  | R\$ 350.000,00 | Agosto a Setembro |
| AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO RECICLAGEM                                      | R\$ 480.000,00 | Agosto a Setembro |
| AQUISIÇÃO DE BIODIGESTOR  | R\$ 15.000,00  | Agosto a Setembro |
| MANUTENÇÃO DAS NASCENTES  | R\$ 25.000,00  | Agosto a Setembro |
| CORRIDA PEDESTRE  | R\$ 18.000,00  | Agosto a Setembro |
| VENTILADORES  | R\$ 10.000,00  | Agosto a Setembro |
| MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO DE VEICULOS                             | R\$ 300.000,00 | Agosto a Setembro |
| MANUTENÇÃO ATERRO SANITARIO   | R\$ 60.000,00  | Agosto a Setembro |
| PLANTIO DE ARVORES/PLANTAS  | R\$ 300.000,00 | Agosto a Setembro |
| PODA DE ARVORES   | R\$ 150.000,00 | Agosto a Setembro |
| CONTRATAÇÃO DE INSTRUTORES  | R\$ 300.000,00 | Agosto a Setembro |
| BATERIAS  | R\$ 60.000,00  | Agosto a Setembro |
| SERVIÇO MECANICO LEVE   | R\$ 40.000,00  | Agosto a Setembro |
| SERVIÇO MECANICA MÉDIO  | R\$ 70.000,00  | Agosto a Setembro |
| SERVIÇO DE RETIFICA DE MOTORES  | R\$ 80.000,00  | Agosto a Setembro |
| PASSAGENS RODOVIARIAS   | R\$ 80.000,00  | Agosto a Setembro |
| CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ESTUDO TECNICO DO PROGRAMA COMPRA CAMBARA | R\$ 30.000,00  | Agosto a Setembro |
| SERVIÇO DE MECANICA PESADA  | R\$ 120.000,00 | Agosto a Setembro |
| SERVIÇO MECANICO DE MAQUINAS  | R\$ 160.000,00 | Agosto a Setembro |

Página 12 de 15



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.diario.cambara.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.diario.cambara.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cambará

[www.diario.cambara.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.diario.cambara.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Edição nº 187  
Ano 2024  
Página 17 de 27

Sexta-feira, 27 de Setembro de 2024



## MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

E S T A D O D O P A R A N Á

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

|  |                |                    |
|--|----------------|--------------------|
| SERVIÇOS MECANICOS ELETTRICO E BORRACHARIA                 | R\$ 260.000,00 | Agosto a Setembro  |
| LAVAGEM DE VEICULOS  | R\$ 250.000,00 | Agosto a Setembro  |
| SERVIÇO DE MOLEJO  | R\$ 80.000,00  | Agosto a Setembro  |
| MATERIAL/PRODUTOS DESCARTAVEIS                             | R\$ 160.000,00 | Agosto a Setembro  |
| CONTRATAÇÃO DE PARECERISTA                                 | R\$ 3.000,00   | Agosto a Setembro  |
| AQUISIÇÃO DE CONJUNTO BRITADOR MÓVEL *PARANACIDADE         | R\$970.000,00  | Agosto a Setembro  |
| FORMAÇÃO AO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA | R\$ 20.000,00  | Agosto a Setembro  |
| AQUISIÇÃO DE REFLETORES                                    | R\$ 18.000,00  | Agosto a Setembro  |
| AQUISIÇÃO DE DOCES   | R\$ 60.000,00  | Agosto a Setembro  |
| SERVIÇO DE DOSIMENTRIA                                     | R\$ 3.000,00   | Agosto a Setembro  |
| LEVANTAMENTO RADIODÉTRICO                                  | R\$ 6.500,00   | Agosto a Setembro  |
| SERVIÇOS PARA CAMPANHA CONTRA CYBERBULLYING                | R\$ 50.000,00  | Agosto a Setembro  |
| AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MUSICais          | R\$ 12.000,00  | Agosto a Setembro  |
| CONTRATAÇÃO DE TELEFONIA DE REDE MÓVEL                     | R\$ 20.000,00  | Setembro a Outubro |
| PARQUE INFANTIL PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS                 | R\$ 300.000,00 | Setembro a Outubro |
| REVITALIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DA PRAÇA DR. MIGUEL DINIZO     | R\$ 300.000,00 | Setembro a Outubro |
| FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE LETREIROS                       | R\$ 40.000,00  | Setembro a Outubro |
| CURSOS DE CAPACITAÇÃO SOCIAL                               | R\$ 50.000,00  | Setembro a Outubro |
| TINTAS VIARIAS   | R\$ 80.000,00  | Setembro a Outubro |
| FERRAGENS E MADEIRAS                                       | R\$ 100.000,00 | Setembro a Outubro |
| LAUDOS DE EXAMES DE TOMOGRAFIA                             | R\$ 100.000,00 | Setembro a Outubro |
| MANUTENÇÃO PREVENTIVA BS200 E BC5150                       | R\$ 20.000,00  | Setembro a Outubro |
| SERVIÇOS GRAFICOS  | R\$ 150.000,00 | Setembro a Outubro |

Página 13 de 15



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cambará

[www.diario.cambara.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.diario.cambara.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Edição nº 187  
Ano 2024  
Página 18 de 27

Sexta-feira, 27 de Setembro de 2024



## MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

E S T A D O D O P A R A N Á  
Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

|   |                  |                    |
|---|------------------|--------------------|
| PASSAGENS PARA SÃO PAULO  | R\$ 10.000,00    | Setembro a Outubro |
| MEDICAMENTOS INJETAVEIS, ESPORADICOS E DE USO CONTINUO                                    | R\$ 1.200.000,00 | Setembro a Outubro |
| SERVIÇOS MECANICOS BICO INJETORES   | R\$ 360.000,00   | Setembro a Outubro |
| SERVICOS FUNERARIOS   | R\$ 180.000,00   | Setembro a Outubro |
| CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - DECRETO 3251/2024      | R\$ 30.000,00    | Setembro a Outubro |
| ALUGUEL DE IMÓVEL CREAMS  | R\$ 20.000,00    | Setembro a Outubro |
| PANIFICAÇÃO   | R\$ 310.000,00   | Setembro a Outubro |
| CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA SERVIÇO DE PROTEÇÃO A ADOLESCENTES EM MEDIDA SOCIOEDUCATIVA | R\$ 50.000,00    | Setembro a Outubro |
| ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO   | R\$ 100.000,00   | Setembro a Outubro |
| AQUISIÇÃO DE SORO   | R\$ 600.000,00   | Setembro a Outubro |
| SUPRIMENTOS DE INFORMATICA  | R\$ 60.000,00    | Setembro a Outubro |
| GENEROS ALIMENTICIOS  | R\$ 1.000.000,00 | Outubro a Novembro |
| SERVIÇOS PARA ACOMPANHAMENTO DA PRIMEIRA INFÂNCIA - NOSSA GENTE PARANÁ                    | R\$ 87.000,00    | Outubro a Novembro |
| MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES   | R\$ 200.000,00   | Outubro a Novembro |
| SISTEMA DE ENSINO   | R\$ 800.000,00   | Outubro a Novembro |
| CONTRATAÇÃO DE PESQUISADOR/INSCRITOR  | R\$ 6.000,00     | Outubro a Novembro |
| PROGRAMA DE APRENDIZAGEM  | R\$ 140.000,00   | Outubro a Novembro |
| SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA  | R\$ 1.250.000,00 | Outubro a Novembro |
| AQUISIÇÃO DE PARQUE ACESIVEL PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA                                 | R\$ 30.000,00    | Outubro a Novembro |
| EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E DE INFORMATICA   | R\$ 250.000,00   | Outubro a Novembro |

Página 14 de 15



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cambará

[www.diario.cambara.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.diario.cambara.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Edição nº 187  
Ano 2024  
Página 19 de 27

Sexta-feira, 27 de Setembro de 2024



## MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

|  |                  |                     |
|--|------------------|---------------------|
| DESINSETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA                       | R\$ 60.000,00    | Outubro a Novembro  |
| KIT MATERIAL ESCOLAR   | R\$ 70.000,00    | Outubro a Novembro  |
| KIT MATERIAL ESPORTIVO   | R\$ 30.000,00    | Outubro a Novembro  |
| MATERIAL HIDRAULICO SINAPI                                     | R\$ 80.000,00    | Outubro a Novembro  |
| SULFITE  | R\$ 100.000,00   | Outubro a Novembro  |
| ÓLEOS LUBRIFICANTES  | R\$ 600.000,00   | Outubro a Novembro  |
| MATERIAL DE LIMPEZA  | R\$ 650.000,00   | Outubro a Novembro  |
| MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES                     | R\$ 500.000,00   | Novembro a Dezembro |
| GÁS DE COZINHA P13 E P45                                       | R\$ 100.000,00   | Novembro a Dezembro |
| TROFÉUS E MEDALHAS   | R\$ 60.000,00    | Novembro a Dezembro |
| OXIGENIO MEDICINAL   | R\$ 110.000,00   | Novembro a Dezembro |
| MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR                                     | R\$ 800.000,00   | Novembro a Dezembro |
| HORTIFRUTIGRANJEIRO  | R\$ 320.000,00   | Novembro a Dezembro |
| MOBILIARIO E EQUIPAMENTO ELETRONICOS PARA A FARMACIA MUNICIPAL | R\$ 50.000,00    | Novembro a Dezembro |
| CARNES   | R\$ 690.000,00   | Novembro a Dezembro |
| REAGENTES LABORATORIAIS  | R\$ 252.000,00   | Novembro a Dezembro |
| MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO                                  | R\$ 150.000,00   | Novembro a Dezembro |
| SHOW ARTISTICO FINAL DE ANO                                    | R\$ 50.000,00    | Novembro a Dezembro |
| VALE ALIMENTAÇÃO   | R\$ 3.500.000,00 | Novembro a Dezembro |
| SERVIÇOS TERCEIRIZADOS   | R\$ 900.000,00   | Novembro a Dezembro |
| RATEIO CISNORPI  | R\$ 1.250.000,00 | Novembro a Dezembro |
| EXTRA COTA CISNORPI  | R\$ 550.000,00   | Novembro a Dezembro |

Página 15 de 15



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cambará

Edição nº 187  
Ano 2024  
Página 20 de 27

[www.diario.cambara.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.diario.cambara.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 27 de Setembro de 2024

## Município de Cambará - Poder Executivo

### Leis, Decretos e Portarias

### Resoluções



### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CAMBARÁ - PR • LEI MUNICIPAL Nº1326/2006



### RESOLUÇÃO 25/2024

**SÚMULA** – Institui a Comissão Intersetorial do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo (SIMASE) de Cambará-PR e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, domunicípio de Cambará, Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.593/2024;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012, que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase) e regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional;

**CONSIDERANDO** que o acompanhamento e a avaliação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase) requerem esforços conjuntos dos diversos órgãos envolvidos na aplicação, no cumprimento das medidas socioeducativas e no atendimento aos adolescentes;

Considerando reunião realizada dia 26 de setembro de 2024;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica instituído, no âmbito do Município de Cambará, a Comissão Intersetorial do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo (SIMASE), com a finalidade de articular as políticas governamentais e não governamentais e elaborar estratégias conjuntas para o desenvolvimento de ações relativas à execução de medidas socioeducativas, de que trata a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

**Art. 2º** Fica a Secretaria Municipal de Assistência Social, responsável pela articulação entre os segmentos que compõem a Comissão, não isentando a responsabilidade das demais secretarias municipais de acordo com as respectivas Políticas Públicas.

Avenida Brasil, nº. 1310, Centro, CEP 86.390-000 • Cambará - Paraná • (43) 3532-2290 • [cmdcacambara@gmail.com](mailto:cmdcacambara@gmail.com)



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.diario.cambara.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.diario.cambara.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cambará

Edição nº 187  
Ano 2024  
Página 21 de 27

[www.diario.cambara.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.diario.cambara.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 27 de Setembro de 2024



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CAMBARÁ - PR • LEI MUNICIPAL Nº1326/2006



**Art. 3º** São atribuições da Comissão Intersetorial do SIMASE:

- I - realizar reuniões bimestrais para tratar de assuntos relativos à execução de medidas socioeducativas;
- II - participar do processo de planejamento das ações relativas à execução de medidas socioeducativas, assim como assegurar a previsão de recursos necessários ao atendimento socioeducativo;
- III - garantir um espaço de articulação, planejamento e acompanhamento das ações desenvolvidas no atendimento socioeducativo, promovendo a transversalidade das políticas intersetoriais no Atendimento Socioeducativo;
- IV - contribuir para o levantamento e a consolidação das informações, subsidiando o órgão gestor municipal na operacionalização e na avaliação das ações implantadas e na implementação das políticas públicas voltadas para os adolescentes em conflito com a lei.

**Art. 4º** A Comissão Intersetorial será constituída por um representante, titular e um suplente, de cada órgão e entidade a seguir indicados:

- I. Secretaria Municipal de Assistência Social:  
Titular: Terezinha dos Santos Ferreira Sarachi  
Suplente: Luana Paula Vizotto
- II. Secretaria Municipal de Educação e Cultura:  
Titular: Francielli Axman Tavares Duarte  
Suplente: Ana Paula Pedrina Spada
- III. OSC -Centro de Educação Caminhos de Luz:  
Titular: Talyta da Silva Fatorelli Justo  
Suplente: Everly Cruz Gracia

Avenida Brasil, nº. 1310, Centro, CEP 86.390-000 • Cambará - Paraná • (43) 3532-2290 •  
[cmdcacambara@gmail.com](mailto:cmdcacambara@gmail.com)



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.diario.cambara.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.diario.cambara.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cambará

Edição nº 187  
Ano 2024  
Página 22 de 27

[www.diario.cambara.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.diario.cambara.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 27 de Setembro de 2024



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CAMBARÁ - PR • LEI MUNICIPAL Nº1326/2006



V. OSC- Associação de Pais e amigos dos Excepcionais de Cambará -APAE

Titular: Daniela Cristina de Andrade Alves

Suplente: Dinameire Alves Camilo

**Art. 5º** A participação na Comissão Intersetorial é considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

**Art. 6º** Fica definido a Secretaria Executiva do CMDCA como também responsável pela Comissão, bem como, a representação governamental da Secretaria de Assistência Social como presidente.

**Art. 7º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial, a Resolução Nº 24/2024.

Cambará 26 de setembro de 2024

**Mirtes Carolina Rocha Landin**  
Presidente do CMDCA de Cambará-PR

Avenida Brasil, nº. 1310, Centro, CEP 86.390-000 • Cambará - Paraná • (43) 3532-2290 •  
[cmdcacambara@gmail.com](mailto:cmdcacambara@gmail.com)



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.diario.cambara.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.diario.cambara.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cambará

Edição nº 187  
Ano 2024  
Página 23 de 27

[www.diario.cambara.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.diario.cambara.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 27 de Setembro de 2024

## Município de Cambará - Poder Executivo

### Leis, Decretos e Portarias

### Resoluções



#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CAMBARÁ - PR • LEI MUNICIPAL Nº2.593/2024



### RESOLUÇÃO 26/2024

**SÚMULA** – Ratifica e Aprova a Inscrição do Serviço de Medidas Socioeducativas.

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, do município de Cambará, Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.593/2024;

Considerando o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069/1990 e alterações;

Considerando a Resolução CMDCA nº 22/2023 que dispõe sobre a regulamentação Registro de serviços, programas e projetos da Organização da Sociedade Civil e Inscrição de serviços, programas e projetos governamentais;

Considerando o Ofício nº 21/2024 da Comissão de Análise de Registros e Inscrições de Entidades;

Considerando reunião plenária realizada no dia 26 de setembro de 2024;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Ratificar a Análise Técnica realizada pela da Comissão de Análise de Registros e Inscrições de Entidades sobre a Inscrição do Serviço de Medidas Socioeducativas para adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), desenvolvido através do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.

**Art. 2º** Aprovar a Inscrição do serviço socioassistencial executado pela entidade abaixo listada:

I- **Nº 05** - Serviço de Medidas Socioeducativas para adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), desenvolvido através do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.

II-

Avenida Brasil, nº. 1310, Centro, CEP 86.390-000 • Cambará - Paraná • (43) 3532-2290 •  
[cmdcacambara@gmail.com](mailto:cmdcacambara@gmail.com)



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cambará

Edição nº 187  
Ano 2024  
Página 24 de 27

[www.diario.cambara.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.diario.cambara.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 27 de Setembro de 2024



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CAMBARÁ - PR • LEI MUNICIPAL Nº2.593/2024



**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial, a Resolução Nº 22/2024.

Cambará, 26 de setembro de 2024

Mirtes Carolina Rocha Landin

**Presidente do CMDCA de Cambará-PR**

Avenida Brasil, nº. 1310, Centro, CEP 86.390-000 • Cambará - Paraná • (43) 3532-2290 •  
[cmdcacambara@gmail.com](mailto:cmdcacambara@gmail.com)



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.diario.cambara.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.diario.cambara.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cambará

[www.diario.cambara.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.diario.cambara.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Edição nº 187  
Ano 2024  
Página 25 de 27

Sexta-feira, 27 de Setembro de 2024

## Município de Cambará - Poder Executivo

### Licitações

### Contratos



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 75.442.756/0001-90  
[www.cambara.pr.gov.br](http://www.cambara.pr.gov.br)  
Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

### MUNICÍPIO DE CAMBARÁ EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO257/2024 ID 9312408

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ – 75.442.756/0001-90

TREVISA SOLUÇOES PARA TRANSPORTE LTDA- CNPJ 04.862.831/0003-95

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO 0 KM PARA COLETA SELETIVA DE RECICLÁVEIS

VALOR: R\$339.300,00 (trezentos e trinta e nove mil e trezentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES.

Cambará, 27 de setembro de 2024- PE81/2024

**JOSE SALIM HAGGI NETO**  
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.diario.cambara.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.diario.cambara.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cambará

Edição nº 187  
Ano 2024  
Página 26 de 27

[www.diario.cambara.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.diario.cambara.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 27 de Setembro de 2024

## Município de Cambará - Poder Executivo

### Licitações

#### Dispensa de Licitação



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 75.442.756/0001-90  
[www.cambara.pr.gov.br](http://www.cambara.pr.gov.br)

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 9886658268/(43)988665565 / 35328800



## MUNICÍPIO DE CAMBARÁ – ESTADO DO PARANÁ

### AVISO

### DISPENSA ELETRÔNICA Nº 51/2024

### EXCLUSIVO ME/EPP

O MUNICÍPIO DE CAMBARÁ torna pública a DISPENSA ELETRÔNICA, do tipo menor preço por lote, objetivando a REGISTRO DE PREÇO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CATRACAS, FECHAMENTO, GRADIL E TENDAS 6X6 PARA EVENTO DO CENTENÁRIO

- ⇒ O Edital completo está disponível no Portal da Transparência do Município, Portal Nacional de Compras Públicas e Plataforma Eletrônica BLL.
- ⇒ A Agente de Contratação responsável por esta Dispensa Eletrônica será: Mayara Roberta Paladino de Lima, matrícula 26.421, e-mail para contato: [agentedecontratacao02@cambara.pr.gov.br](mailto:agentedecontratacao02@cambara.pr.gov.br).
- ⇒ O recebimento das propostas será realizado até às **08:59 do dia 04/10/2024**.
- ⇒ A sessão iniciará as 09:00h, e a fase de disputa terá a duração de 6 (seis) horas na referida data, na plataforma BLL com este link de acesso [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br).

Cambará, 27 de setembro de 2024.

**JOSÉ SALIM HAGGI NETO**  
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.diario.cambara.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.diario.cambara.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cambará

[www.diario.cambara.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.diario.cambara.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Edição nº 187  
Ano 2024  
Página 27 de 27

Sexta-feira, 27 de Setembro de 2024

## Município de Cambará - Poder Executivo

Licitações

Homologação



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 75.442.756/0001-90  
[www.cambara.pr.gov.br](http://www.cambara.pr.gov.br)  
Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

### MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

#### HOMOLOGAÇÃO PE 81/2024

Homologo para todos os fins de direito, o objeto do procedimento licitatório sob Pregão nº81/2024, cujo objeto: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO 0 KM PARA COLETA SELETIVA DE RECICLÁVEIS a(s) empresa(s):TREVISA SOLUÇÕES PARA TRANSPORTE LTDA - CNPJ 04.862.831/0003-95, com o valor R\$339.300,00 (trezentos e trinta e nove mil e trezentos reais).

Cambará, 27 de setembro de 2024

**JOSE SALIM HAGGI NETO**  
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.diario.cambara.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.diario.cambara.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)